

Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, para patrocínio do XXIII Congresso Médico Amazônico, devendo ser expedido em favor do Sr. Luiz Abílio da Silva Oliveira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.146, DE 07/06/2011**

Processo nº 200704192-00

Origem: Associação dos Malhadores de Judas "Xodó da Nega"  
Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 091/2006 e 014/2007

Responsável: Alberto de Jesus Cantanhede

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas da Associação dos Malhadores de Judas "Xodó da Nega", referentes aos Convênios nºs 091/2006 e 014/2007, firmados com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, que tiveram por objeto o repasse de recursos financeiros, como forma de auxílio parcial, para execução do seu Projeto de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Alberto de Jesus Cantanhede, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respectivamente. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.147, DE 07/06/2011**

Processo nº 200710837-00

Origem: Associação Carnavalesca Império Jurunense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 33/2007

Responsável: Pedro Jorge Sarmanho Castro

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas da Associação Carnavalesca Império Jurunense, referentes ao Convênio nº 33/2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária, como forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Pedro Jorge Sarmanho Castro, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.148, DE 07/06/2011**

Processo nº 200710707-00

Origem: Escola de Samba da Matinha

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 085/2006 e 08/2007

Responsável: João Luiz Antunes da Cunha

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas da Escola de Samba da Matinha, referentes aos Convênios nºs 085/2006 e 08/2007, firmados com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária, como forma de subvenção social, para auxílio parcial na execução do seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. João Luiz Antunes da Cunha, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.149, DE 07/06/2011**

Processo nº 200709946-00

Origem: Sociedade Amigos da Vida – SAMIV

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 054/2006

Responsável: Hailton Benedito Quaresma Paiva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas da Sociedade Amigos da Vida – SAMIV, referentes ao Convênio nº 054/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito-PMB/GP, tendo por objeto a melhora de qualidade dos serviços já disponibilizados, além de ampliar as ações da comunidade, ampliar o número de voluntários e fortalecer a entidade mantenedora, devendo ser expedido em favor do Sr. Hailton Benedito Quaresma Paiva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.153, DE 07/06/2011**

Processo nº 201021759-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marabá

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 084/10

Interessado(a): José Itamar Carneiro

Responsável: Karam El Hajjar

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.159, DE 09/06/2011**

Processo nº 190022006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Bujaru

Responsável: Raimundo Cérgio Pereira dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor do Sr RAIMUNDO CÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS relativamente ao emprego da importância de R\$ 552.055,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), condicionado ao recolhimento da multa pela intempestividade do RGF. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.160, DE 09/06/2011**

Processo nº 690022007-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Responsável: Odivan Alves de Lima

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor do Sr. ODIVAN ALVES DE LIMA, relativamente ao emprego da importância de R\$ 647.771,78 (seiscentos e quarenta sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.162, DE 09/06/2011**

Processo nº 940062005-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio

Responsável: Maria do Socorro da Silva Rabelo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 247-249, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 211.858,38 (duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**ACÓRDÃO Nº 21.163, DE 09/06/2011**

Processo nº 1260062007-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa

Interessada: Márcia Simone de Araújo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas, autorizando a expedição do correspondente Alvará de Quitação no montante de R\$-438.428,68 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.166, DE 09/06/2011**

Processo nº 201008464-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis

Interessado: Daniel Vitorino de Abreu

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.168, DE 09/06/2011**

Processo nº 1110022003-00

Origem: Câmara Municipal de Breu Branco

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Adimilson Luís Mezzomo

Relatora: Conselheira Mara Lúcia, – voto vencido

Decisão: I – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Breu Branco, exercício financeiro de 2003, devendo o Ordenador de Despesa, Sr. Adimilson Luís Mezzomo, recolher aos cofres públicos, devidamente corrigida, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 15.277,20 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos);

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público, venciada a Conselheira Mara Lúcia (Relatora), em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que passa a integrar esta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 21.183, DE 16/06/2011**

Processo nº 201018700-00

Origem: Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2009

Responsável: Edilberto Ferreira Costa

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, referentes ao Convênio nº 004/2009, firmado com a Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, do Município de Santarém, para custeio de despesas relativas ao Festival Folclórico do Sairé, Vila Alter do Chão, Município de Santarém, devendo ser expedido em favor do Sr. Edilberto Ferreira Costa, o respectivo Alvará de Quitação, nos valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.193, DE 16/06/2011**

Processo nº 201104854-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contrato Temporário nº 184/11

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 184/11, firmado entre a PMB/SESMA e o Sr. Marcelo Neves Seguin Dias. Estabelecer como alerta ao Executivo Municipal o prazo até o final do presente exercício para a realização do concurso público. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.194, DE 16/06/2011**

Processo nº 201105363-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contrato Temporário nº 199/11

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 199/11, firmado entre a PMB/SESMA e a Sra. Fernanda Suely Viana Nunes da Cruz.

Estabelecer como alerta ao Executivo Municipal o prazo até o final do presente exercício para a realização do concurso público. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.197, DE 28/06/2011**

Processo nº 880022007-00

Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007

Responsável: Ricardo Pereira dos Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Ricardo Pereira dos Santos. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.198, DE 28/06/2011**

Processo nº 632012006-00

Origem: FUNDEF do Município de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: Emília Souza Carvalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FUNDEF do Município de Rio Maria, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Emília Souza Carvalho. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.199, DE 28/06/2011**

Processo nº 630052006-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: Emília Souza Carvalho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Emília Souza Carvalho. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.200, DE 28/06/2011**

Processo nº 794002000-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2000

Responsável: Maria de Nazaré Fernandes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMAS de S. Miguel do Guamá, exercício de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Fernandes. Vencido Conselheiro Relator na aplicação das multas para o FUNREAP. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.204, DE 30/06/2011**

Processo nº 200708077-00

Classe: Prestação de Contas de Convênio

Procedência: Associação dos Moradores da Área da Liberdade

– AMAL

Responsável: Ailton Campos dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor do Ordenador, relativamente ao emprego da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.205, DE 30/06/2011**

Processo nº 200706561-00

Classe: Prestação de Contas de Convênio

Procedência: Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e Amapá

Responsável: Walter da Silva Jorge João

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor do Ordenador, relativamente ao emprego da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.217, DE 28/06/2011**

Processo nº 201012696-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 034/10

Interessado(a): Maria Gomes Andrade

Responsável: Karam El Hajjar

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registro negado. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.218, DE 28/06/2011**

Processo nº 201012683-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria – Portaria 035/10

Interessado(a): Laudelina Clemente Alves

Responsável: Karam El Hajjar

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.219, DE 30/06/2011**

Processo nº 201005483-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Interessada: Maria Izabel Pantoja Linhares dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.220, DE 28/06/2011**

Processo nº 201021765-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

**ASSUNTO: PENSÃO – PORTARIA Nº 086/10**

Responsável: Karam El Hajjar

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.221, DE 30/06/2011**

Processo nº 200912849-00

Classe: Contrato de Servidor Temporário

Procedência: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Interessado: Marcos Morais da Rocha

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Indeferir o registro do ato, cabendo a anexação dos presentes autos ao processo de prestação de Contas, do exercício de 2009, para análise conjunta. Unanimidade